

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE202001/0676

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direcção

**Estado:** Activa

**Nível Orgânico:** Câmaras Municipais

**Organismo:** Câmara Municipal de Seia

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direcção Intermédia de 3º grau

**Área de Actuação:** Unidade de Planeamento

**Remuneração:** 1819,83

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

**Conteúdo Funcional:** Traduz-se no exercício das competências definidas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e no âmbito das competências previstas em regulamento para a respetiva unidade, sem prejuízo de outras competências que lhe venham a ser cometidas no âmbito da regulamentação interna dos serviços e eventualmente as competências que lhe forem delegadas ou subdelegadas nos termos da lei.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Licenciatura em Planeamento

Os candidatos deverão possuir os seguintes requisitos:  
Com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;  
Três anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;  
Experiência comprovada nas áreas do lugar a prover;

**Perfil:** Formação profissional específica e/ou outra relacionada com o lugar a prover;  
Dotados de competência técnica, com capacidade de planeamento, de direcção e coordenação, liderança, iniciativa e gestão de motivações, nomeadamente, boa capacidade de gestão na área funcional posta a concurso e articulação com os demais serviços e bons conhecimentos das diversas áreas de atuação das autarquias locais, com especial ênfase, na área da respetiva Unidade Orgânica.

**Métodos de Selecção a Utilizar:** Avaliação Curricular e Entrevista Pública

Presidente: Rui Jorge Simões Pais Figueiredo, Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento do Território da Câmara Municipal de Seia.

Vogais efetivos: Luís Miguel dos Santos Mendes, Chefe de Divisão de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Seia e Joaquim José de Oliveira Sousa, Professor Adjunto no Instituto Superior de Engenharia de Coimbra.

**Composição do Júri:**

Suplentes: Fernando Adriano Neto, Chefe de Equipa Multidisciplinar da Qualidade, Modernização Administrativa e Auditoria da Câmara Municipal de Seia e Dina Maria Pinto Proença Machado, Chefe de Divisão Sociocultural da Câmara Municipal de Seia.

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Seia	1	Largo Dr. António Borges Pires		6270494 SEIA	Guarda	Seia

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provimento:** C - Os constantes no artigo 12º e n.º 3 do art.º 4º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

**Requisitos de Nacionalidade:** Não

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** aviso (extrato) n.º 662/2020, publicado no DR, 2.ª série, de 14 de janeiro e JN de 16 de janeiro

## Apresentação de Candidaturas

**Local:** Câmara Municipal de Seia, Largo Dr Borges Pires, 6270-494 Seia

**Formalização da Candidatura:** As candidaturas deverão ser formalizadas, a contar do 1.º dia útil da publicitação na BEP e pelo prazo de 10 dias úteis, mediante requerimento dirigido ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Seia e entregue pessoalmente no serviço de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Seia, dentro do horário de atendimento, ou remetido pelo correio, com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para Município de Seia, Largo Dr. Borges Pires, 6270-494 Seia, até ao último dia do prazo de candidaturas referido na BEP, mediante preenchimento de formulário próprio, disponível no site da Câmara Municipal de Seia ([www.cm-seia.pt](http://www.cm-seia.pt)),

Não serão aceites candidaturas cujos formulários não estejam devidamente identificados e assinados.

Deverão entregar, anexo ao formulário de candidatura, sob pena de a candidatura não ser considerada, os seguintes documentos:

- Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, do qual conste, designadamente, a identificação completa, as habilitações académicas e profissionais, com a indicação das funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos períodos de duração e atividades relevantes, a formação profissional detida, com indicação das ações de formação finalizadas, entidades que as promoveram, duração e datas de realização, juntando cópias dos respetivos certificados, sob pena de os mesmos não serem considerados, bem como qualquer outro elemento que considere relevante para a apreciação curricular a fazer;
- Fotocópia do certificado das habilitações académicas, onde conste que concluiu a licenciatura e a nota final de licenciatura/mestrado;
- Fotocópia dos certificados de formação profissional frequentada e mencionadas no curriculum vitae;
- Declaração devidamente autenticada e atualizada (reportada ao prazo estabelecido para a apresentação de candidaturas) emitida pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, onde conste inequivocamente a natureza do vínculo à Administração Pública, a antiguidade na categoria e/ou carreira e, ainda, o conteúdo funcional com especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto que ocupa e a avaliação de desempenho obtida nos últimos três anos (menções qualitativas e quantitativas).

As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

Nos presentes procedimentos não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

O Júri, findo o procedimento concursal, elabora a proposta de designação, com a indicação das razões pelas quais a escolha recaiu sobre o candidato proposto, abstendo-se de ordenar os restantes candidatos, conforme o disposto no nº 6, do art.º 21º, da Lei nº 2/2004 de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 64/2011, de 22/12, aplicada à Administração Local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto.

**Contacto:** 238310230

**Data de Publicação** 2020-01-15

**Data Limite:** 2020-01-29

**Observações Gerais:** Os candidatos serão notificados, via correio para a residência indicada no respetivo requerimento, ou através de correio eletrónico, caso exista, do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme o disposto no nº 13, da do art.º 21º, da Lei nº 2/2004, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 64/2011, de 22/12, aplicada à administração local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto.

#### Admitidos

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**

**Total SME:**

**Total Com Auxílio da BEP:**

#### Recrutados

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**

**Total Portadores Deficiência:**

**Total SME:**

**Total Com Auxílio da BEP:**